

**Violência, gênero e mídia:***A construção de narrativas no caso Elize Matsunaga*Guilherme Barbosa de Sousa<sup>1</sup>Bruno César dos Santos<sup>2</sup>**RESUMO:**

O presente artigo investiga as representações de gênero e classe no caso de Elize Matsunaga, condenada pelo assassinato e esquartejamento de seu marido, Marcos Kitano Matsunaga, e aborda como essas dinâmicas são exploradas no documentário Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime. A análise se baseia em conceitos de gênero como construção social e performativa (Scott, 2017; Butler, 2018), além de discutir o papel da mídia na construção de narrativas (Bourdieu, 1997). O estudo também historiciza o controle sobre os corpos femininos (Federici, 2017) e a desumanização de mulheres criminosas (Almeida, 2001). Por meio de uma abordagem qualitativa, que combina análise documental e audiovisual, o artigo examina como estereótipos de gênero e desigualdades estruturais influenciaram tanto a percepção pública quanto o julgamento judicial de Elize Matsunaga. Conclui-se que as narrativas midiáticas reforçaram padrões patriarcais, posicionando Elize em um espaço liminar entre o humano e o monstruoso, revelando as limitações das interpretações tradicionais sobre gênero, poder e violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Elize Matsunaga; Violência Feminina; True Crime; Representações de gênero.

**1. INTRODUÇÃO**

A violência feminina, frequentemente associada à transgressão dos papéis de gênero, suscita questionamentos sobre as representações sociais das mulheres e suas implicações no sistema de justiça e na mídia. O documentário Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime exemplifica como estereótipos de gênero e classe são mobilizados para construir narrativas sobre

<sup>1</sup> Aluno do curso de Jornalismo da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (FAPCOM) e participante do programa de Iniciação Científica da FAPCOM. E-mail: [221337@sou.fapcom.edu.br](mailto:221337@sou.fapcom.edu.br).

<sup>2</sup> Professor dos cursos Bacharelados, Licenciatura e Tecnólogos da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (FAPCOM) e docente dos grupos de pesquisa “Infotainment, kitsch e endereçamento: diálogo informal, humor velado e hibridismo genérico em programas telejornalísticos e talkshows brasileiros” e “Histórias do Rádio e da TV: Em prol da construção do museu da fala do radialismo paulista” E-mail: [bruno.santos@fapcom.edu.br](mailto:bruno.santos@fapcom.edu.br);

mulheres que cometem crimes violentos. Por meio de quatro episódios, a produção da Netflix aborda as complexidades do caso de Elize Matsunaga, condenada pelo assassinato de seu marido, Marcos Kitano Matsunaga. A análise do documentário revela como o crime e o julgamento foram marcados pela exploração midiática de aspectos pessoais da ré, consolidando imagens que oscilam entre a vilania e a fragilidade, elementos que refletem os padrões patriarcais de nossa sociedade.

A problemática central reside na maneira como o gênero e a classe moldam as representações de mulheres que rompem com as normas sociais, questionando: até que ponto essas representações são responsáveis por influenciar julgamentos públicos e judiciais? A partir disso, duas hipóteses orientam este estudo: (1) a mídia, ao explorar o passado de Elize, reforçou estereótipos de gênero que dificultaram a percepção pública de sua humanidade; (2) o julgamento foi fortemente influenciado por essas construções midiáticas, refletindo as desigualdades estruturais de poder e gênero.

O objetivo geral é compreender como narrativas de gênero e classe foram mobilizadas no caso Elize Matsunaga e seus impactos na percepção da sociedade e do sistema judiciário. Os objetivos específicos incluem: (i) analisar as representações de Elize no documentário e na cobertura midiática; (ii) identificar as dinâmicas de poder e gênero que influenciaram o julgamento; e (iii) discutir as possíveis implicações sociais e culturais das narrativas construídas.

A fundamentação teórica desta pesquisa mobiliza conceitos-chave de gênero, poder e representações sociais. Joan Scott (2017) e Judith Butler (2018) são centrais para problematizar o gênero como uma construção social e performativa, estruturada por relações de poder. Scott define o gênero como uma categoria sociocultural que organiza as relações sociais, enquanto Butler enfatiza sua natureza performativa, sujeita a normas punitivas e suscetível de subversão.

Guacira Lopes Louro (2000) e Teresa de Lauretis (1994) ampliam essa abordagem, discutindo como discursos e práticas culturais moldam identidades de gênero, com destaque para o papel da mídia e de instituições sociais. Essas autoras são essenciais para compreender como as narrativas de gênero se manifestam no caso de Elize e nas produções audiovisuais que o exploram.

Além disso, Pierre Bourdieu (1997) oferece uma análise crítica da mídia como um campo que estrutura representações sociais e exerce poder simbólico. Sua teoria ajuda a interpretar como os discursos midiáticos legitimaram determinadas percepções sobre Elize e moldaram a opinião pública. Silvia Federici (2017) e Robert Muchembled (2001) complementam a discussão ao historicizar o controle dos corpos femininos, evidenciando como práticas patriarcais de dominação continuam a influenciar representações contemporâneas de mulheres. No contexto de violência feminina, Cristina Almeida (2001) contribui com uma leitura crítica sobre a desumanização de mulheres criminosas e sua exclusão das normas socialmente aceitas.

A metodologia adotada é qualitativa e fundamentada na análise documental e crítica de fontes audiovisuais e jornalísticas. O documentário Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime será examinado à luz dos conceitos teóricos apresentados, articulando as narrativas construídas pela produção com as representações de gênero e poder. A escolha dessa abordagem justifica-se pela complexidade do objeto de estudo, que exige a consideração de múltiplas perspectivas – jurídica, midiática e sociocultural – para compreender as dinâmicas subjacentes às representações de mulheres em conflito com a ordem social.

## 2. A VIOLÊNCIA FEMININA E A ORDEM DE GÊNERO

A representação da mulher, historicamente, tem sido aprisionada por estereótipos que reforçam papéis sociais inflexíveis, frequentemente associados a características como fragilidade e sedução. Essas construções, profundamente enraizadas em narrativas patriarcais, obstaculizam a percepção da mulher em sua complexidade e autonomia.

No caso de Suzane Von Richthofen, essas representações encontram um campo fértil para se manifestar, evidenciando como a dualidade feminina é instrumentalizada para moldar narrativas tanto no âmbito criminalístico quanto na mídia. A figura de Suzane, oscilando entre a imagem de vítima frágil e a de vilã manipuladora, exemplifica a forma como categorias simplistas são exploradas para consolidar visões reducionistas sobre as mulheres.

A compreensão do gênero como uma verdade natural e imutável, inerente aos corpos, é desafiada quando o conceito é problematizado. Reduzido frequentemente às diferenças biológicas entre os sexos, o gênero adquire complexidade ao ser analisado como uma categoria socialmente construída.

Joan Scott (2017) propõe que o gênero seja entendido como as relações socioculturais de poder entre os sexos, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Para a autora, o gênero não apenas organiza as relações sociais, mas também estrutura as dinâmicas de poder a partir de quatro elementos interconectados: cultura, normatizações, política e identidade subjetiva. Esses fatores contribuem para a perpetuação de imposições de gênero, mesmo considerando a autonomia dos indivíduos na interação com essas estruturas.

Judith Butler (2018) aprofunda essa discussão ao argumentar que o gênero é performativo, ou seja, não se configura como uma identidade fixa. A performatividade do gênero, segundo Butler, é regulada por normas sociais que punem performances consideradas inadequadas e recompensam aquelas alinhadas ao essencialismo de gênero. Essa perspectiva é reforçada por Guacira Lopes Louro (2000), que destaca a mediação de fatores sociais, culturais, políticos e econômicos na construção das identidades de gênero, com efeitos concretos na organização das relações humanas.

Teresa de Lauretis (1994) complementa essa visão ao defender que o gênero se constitui por meio de discursos, práticas e epistemologias historicamente situadas, com instrumentos culturais como o cinema exercendo influência direta na performatividade do gênero.

O controle e a sexualização do corpo feminino são temas recorrentes nas análises das relações de gênero. Lauretis (1994) aponta que a sexualização do corpo feminino é uma construção discursiva presente em áreas como medicina, religião, arte e cultura popular, tornando-se particularmente evidente na representação de mulheres criminosas na mídia, frequentemente retratadas como sexualmente desviantes ou excessivas.

No século XIX, Lombroso e Ferrero (2017), em suas abordagens positivistas, associaram a mulher criminosa a um inatismo perverso, atribuindo-lhes características como maldade

congênita e hiperatividade sexual, perpetuando estereótipos que negligenciam os fatores socioculturais que influenciam as trajetórias dessas mulheres.

A distinção entre gênero e sexo, frequentemente interpretado como natural, é crucial. Embora a dicotomia entre natureza e cultura permeie a polarização entre sexo e gênero, Butler (2018) enfatiza que o gênero é instituído por estilizações do corpo ao longo do tempo. Essa construção performática ocorre em um contexto de relações de poder que produzem e reproduzem discursos dominantes. Scott (2017) argumenta que o gênero é um campo de articulação de poder, conferindo significados normativos que sustentam estruturas patriarcais.

Ao longo da história, as mulheres foram retratadas como portadoras de uma perversidade inata, frequentemente associada a narrativas religiosas que legitimavam estruturas de dominação masculina. O "Malleus Maleficarum" (Kramer & Sprenger, 2020) exemplifica essa construção ao descrever a mulher como um "animal imperfeito", predisposto ao pecado e à mentira. Essa representação perpetuou-se ao longo dos séculos, influenciando a medicina, o direito e a arte.

Robert Muchembled (2001) observa que a mulher era vista como um "macho incompleto", considerada incapaz e perigosa, justificando uma vigilância constante sobre seus corpos. Essa narrativa intensificou-se durante a caça às bruxas entre os séculos XV e XVIII, período em que as mulheres foram identificadas como elo fraco, facilmente manipulável pelo demônio.

Silvia Federici (2017) explica que a degradação ideológica da mulher sustentou a nova ordem patriarcal, consolidando a submissão feminina. No cristianismo, figuras como Eva e Maria Madalena foram associadas ao pecado e à impureza, reforçando a noção de inferioridade feminina. Maureen Russel e Cheryl Alexander (2019) discutem a dualidade feminina na cultura ocidental: de um lado, a mulher pura e maternal; de outro, a mulher demonizada, personificada na figura da bruxa ou da megera. Essa divisão simbólica serviu para justificar a dominação masculina e manter as mulheres sob vigilância e controle, tanto no espaço privado quanto no público.

O estudo de mulheres assassinas revela como o ato criminoso pode ser interpretado como uma transgressão dos papéis de gênero estabelecidos. Para Almeida (2001), o assassinato cometido por mulheres é frequentemente interpretado como uma tentativa de autoafirmação em

um contexto de silenciamento e controle. A autora, contudo, ressalva que esses crimes não devem ser compreendidos como um grito feminista consciente, mas como uma manifestação do desejo de romper com a condição de subjugação.

A categorização das mulheres criminosas proposta por Lombroso e Ferrero (2017) — criminosa nata, criminosa ocasional e criminosa passional — reflete preconceitos que associam o ato criminoso a uma suposta deficiência moral ou à influência de fatores externos. Mulheres que transgridem os padrões de gênero, especialmente ao cometerem crimes violentos, são frequentemente desumanizadas e excluídas da esfera feminina, sendo retratadas como monstros ou "não-mulheres".

Casos emblemáticos, como os de Suzane Richthofen e Elize Matsunaga, ilustram como a sexualidade e o afastamento das normas femininas são utilizados para deslegitimar suas vozes. Suas vidas pessoais foram expostas e julgadas, reforçando estigmas de gênero que negam às mulheres assassinas a condição de sujeitas de seus próprios atos.

Almeida (2001) sugere que o assassinato pode ser interpretado como uma forma de expressão, ainda que extrema, contra as estruturas de poder que negam à mulher a condição de sujeito pleno. A violência feminina, portanto, desafia as narrativas estabelecidas sobre gênero e criminalidade. Enquanto os homens são frequentemente representados como completos e racionais, as mulheres criminosas são colocadas em um limbo entre o humano e o monstruoso, evidenciando as limitações das interpretações convencionais sobre gênero e poder.

Butler (2018) argumenta que o gênero, embora performativo e punitivamente regulado, também oferece possibilidades de subversão. O ato criminoso, ao romper com o esperado, configura-se como uma forma de reconfigurar as narrativas de gênero, mesmo que a um alto custo social.

### **3. ELIZE MATSUNAGA: ENTRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A CONDENAÇÃO PÚBLICA**

O caso de Elize Matsunaga, condenada pelo assassinato e esquartejamento de seu marido, Marcos Kitano Matsunaga, transcendeu a esfera criminal, tornando-se um fenômeno midiático que expõe as complexas interseções entre gênero, violência e poder. A brutalidade do crime, por si só, já seria suficiente para atrair a atenção pública, mas a narrativa construída em torno dos envolvidos amplificou o caso, transformando-o em um espetáculo midiático.

Afinal: Marcos, herdeiro da poderosa empresa alimentícia Yoki, e Elize, uma mulher branca de origem humilde cujo passado como garota de programa foi explorado exaustivamente. São disparidade entre suas trajetórias sociais, somada à violência do ato, configurou o cenário para uma “tragédia anunciada”, ecoando as violências estruturais e simbólicas perpetuadas em uma sociedade patriarcal.

A narrativa inicial, que sugeria um sequestro, logo se desfez com a confissão de Elize, impulsionada pela descoberta dos restos mortais de Marcos. Sua tentativa de forjar e-mails para sustentar a versão de uma fuga do marido com uma amante não resistiu às evidências periciais. O documentário "Elize Matsunaga: Era uma Vez um Crime" revisitou o caso, indo além da mera narração dos fatos e construindo imagens e discursos que exploram a complexidade da figura de Elize, tanto em seu papel de criminosa quanto em sua condição de mulher inserida em um sistema que a julga para além de seus atos.

A influência da mídia na formação da opinião pública é central para a compreensão do caso. Como observa Pierre Bourdieu (1997), a mídia exerce um papel crucial na criação de representações e narrativas que moldam a percepção coletiva. A mídia, segundo Bourdieu, intervém constantemente, proferindo “veredictos” e influenciando os juízos coletivos ao construir versões da realidade que atendem a seus próprios interesses e às dinâmicas de poder presentes no contexto histórico e social.

No caso de Elize, a cobertura midiática, ao destacar as circunstâncias do crime e explorar seu passado e sua relação com Marcos, contribuiu para a construção de uma narrativa que a retratava simultaneamente como culpada, dissimulada e manipuladora. Uma cena emblemática no documentário ilustra essa construção: durante o interrogatório, Elize, com voz baixa, responde

“viúva” à pergunta sobre seu estado civil. A insistência do interrogador e a resposta final marcam o tom da produção, que desde o início mescla constrangimento e culpabilização. A utilização da melodia de "Für Elise" de Beethoven, frequentemente associada a um imaginário de delicadeza e nostalgia, adiciona uma camada de ironia à sua situação, contrastando sua imagem com a brutalidade do crime.

As saídas temporárias de Elize da prisão em 2019, após anos de reclusão, também foram exploradas pela mídia, demonstrando o contínuo interesse público em sua figura. A recepção de Elize por jornalistas e cinegrafistas na saída da penitenciária feminina de Tremembé assemelhou-se mais a um espetáculo do que a um momento privado, evidenciando o apelo midiático de casos que envolvem mulheres que transgridem as normas de gênero, especialmente ao cometerem crimes violentos. Almeida (2001) observa que mulheres assassinas são frequentemente retratadas como seres monstruosos, cuja violência as exclui do que é socialmente aceito como “feminino”, um padrão que se repete no caso de Elize.

A relação de Elize com sua filha é outro ponto central do documentário. Sua preocupação em construir uma narrativa compreensível para a filha reflete não apenas uma busca por justificativa, mas também uma tentativa de se reafirmar como mãe. Conforme apontam Emídio e Hashimoto (2008), desde o século XVIII, o amor materno tem sido construído como um discurso que atribui valor social às mulheres, atrelando a maternidade à identidade feminina.

O documentário explora essa dimensão, apresentando Elize como uma mãe preocupada com as consequências de seus atos na vida da filha. No entanto, essa tentativa de humanização é constantemente confrontada por declarações que questionam sua legitimidade como mãe, como a da advogada da família Matsunaga, que argumenta que, se Elize realmente se importasse com a filha, não teria cometido o crime.

As dinâmicas de poder presentes no casamento de Elize e Marcos também são reveladoras. A relação era marcada por desigualdades estruturais que se manifestavam na violência psicológica exercida por Marcos. Relatos indicam que ele se utilizava de sua posição de provedor financeiro para desqualificar Elize, relembrando constantemente seu passado e ameaçando sua autonomia. O

uso de técnicas como o "gaslighting", que induz a vítima a duvidar de sua própria sanidade e percepção, reforça o padrão de controle masculino descrito por Stocker e Dalmaso (2016).

A construção da imagem de Elize pela acusação e pela mídia como uma mulher fria, calculista e interesseira contrasta com a imagem de Marcos como um homem trabalhador, bem-sucedido e, supostamente, inocente. Essa dicotomia ecoa narrativas patriarcas que associam mulheres transgressoras à imoralidade e ao desvio de conduta. A exploração midiática de seu passado como garota de programa foi instrumentalizada para reforçar sua desumanização e afastá-la do arquétipo ideal de mãe e esposa.

Em última análise, a representação de Elize como uma mulher "monstruosa" que rompe com os papéis de gênero estabelecidos revela como as relações de poder estruturam narrativas que perpetuam a dominação masculina. Como argumenta Judith Butler (2018), o gênero é uma construção performática regulada por normas sociais punitivas.

Ao desafiar essas normas, Elize foi colocada em um espaço liminar entre o humano e o monstruoso, e seu crime foi interpretado à luz dessas construções de gênero e poder. O caso Elize Matsunaga, portanto, transcende a esfera criminal, refletindo as dinâmicas sociais que estruturam gênero, violência e justiça na sociedade contemporânea.

#### **4. ENTRE O DESESPERO E A CRUELDADE: A CONSTRUÇÃO DE VERSÕES NO CASO ELIZE MATSUNAGA**

O documentário "Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime", lançado em junho de 2021 pela plataforma de streaming Netflix, é composto por quatro episódios que exploram um dos crimes de maior repercussão midiática no Brasil. A produção foi realizada pelos estúdios Boutique Filmes, sob a direção de Eliza Capai, que buscou construir uma narrativa complexa e multifacetada sobre o caso.

Cada episódio aborda diferentes aspectos do crime, desde o contexto que levou ao assassinato de Marcos Matsunaga até os desdobramentos legais e sociais, destacando as dinâmicas de poder, gênero e classe que atravessaram o julgamento. O documentário combina entrevistas, reconstituições e imagens de arquivo, incluindo depoimentos exclusivos da própria Elize, que, pela primeira vez, relata sua versão dos acontecimentos.

A receção do público e da crítica ao documentário foi mista, refletindo o caráter polêmico da figura de Elize Matsunaga e a abordagem sensível ao tratar de temas como violência, maternidade e desigualdades sociais. Enquanto alguns espectadores elogiaram a produção pela tentativa de humanizar Elize e oferecer uma visão mais ampla das motivações e circunstâncias que envolveram o crime, outros criticaram a série por, supostamente, buscar atenuar os atos cometidos.

Em plataformas como Rotten Tomatoes e IMDb, a obra foi avaliada com notas moderadas, oscilando entre 6 e 7 pontos, com destaque para os elementos técnicos, como edição e direção, mas enfrentando resistência quanto à abordagem narrativa e moral do caso. Além da qualidade técnica, o documentário chama a atenção por sua capacidade de provocar discussões sobre questões mais amplas que ultrapassam o caso específico de Elize Matsunaga.

Ao combinar depoimentos de advogados, promotores, jornalistas e especialistas, a série reflete sobre os papéis desempenhados pela mídia e pelo sistema judiciário na construção de narrativas sobre crimes de grande repercussão. A produção também examina o impacto social da representação de gênero e da diferença de classe no tratamento dos envolvidos.

Esses elementos contribuíram para que o documentário se tornasse um marco na exploração de crimes reais no Brasil, sendo amplamente debatido nas redes sociais e nas esferas acadêmicas, demonstrando o poder das produções audiovisuais em moldar percepções sobre temas controversos.

No terceiro episódio do documentário, intitulado "A infeliz ideia de Elize", a narrativa do crime de Elize Matsunaga ganha novas nuances, principalmente no que tange às motivações e circunstâncias que o envolveram. O advogado de defesa, Luciano, ao ser questionado sobre o esquartejamento do corpo de Marcos Matsunaga, argumenta que a ação teve um caráter puramente

prático: a necessidade de remover o corpo do apartamento, sendo o esquartejamento a única solução viável naquele momento. Essa justificativa inicial busca desvincular o ato de uma suposta crueldade premeditada.

Em uma cena do julgamento, o questionamento do juiz a Elize sobre a tentativa de socorrer o marido após o disparo revela uma complexidade psicológica. Elize admite ter considerado acionar a polícia, mas desistiu diante da ponderação sobre as consequências legais e, principalmente, a possibilidade de perder a guarda da filha. Sua advogada, Juliana, reforça essa versão, atribuindo as ações de Elize ao desespero e à busca por proteção da filha, buscando humanizar a ré e apresentar suas ações como fruto de uma situação extrema.

No entanto, o laudo inicial do médico legista Jorge contradiz essa narrativa, ao apontar a asfixia respiratória como a causa da morte de Marcos, sugerindo que ele ainda estaria vivo durante o esquartejamento. Essa informação foi explorada pela acusação e pela mídia, que divulgaram a hipótese de que Elize teria cortado o pescoço de Marcos enquanto ele agonizava, construindo uma imagem de crueldade e maldade.

A defesa, buscando reverter essa imagem negativa, solicitou a exumação do corpo, resultando em um novo laudo, assinado pelo legista Sami El Jundi. Este, com base em seus estudos, concluiu que a destruição do bulbo encefálico resultou em morte cerebral imediata após o disparo, descartando a possibilidade de sofrimento durante o esquartejamento e confrontando o laudo inicial. A divergência entre os laudos periciais demonstra a complexidade da investigação e a influência das narrativas construídas durante o processo.

A justificativa de Elize e de sua defesa para o esquartejamento, centrada no desespero, ganha uma nova perspectiva com a apresentação de imagens do casal caçando animais silvestres. Elize explica que o abate para consumo exigia a retirada da pele, desossa e corte dos animais. A analista jurídica Paula Scapin estabelece uma conexão entre essa prática pregressa e as habilidades demonstradas por Elize durante o crime.

A defesa, por outro lado, argumenta que o ato de desmembrar o corpo foi uma consequência direta do estado de choque e desespero da acusada, intensificado pela situação. A apresentação

dessas informações complexifica a análise do ato, levantando questões sobre a influência de experiências anteriores em situações de extrema pressão.

A análise do amigo de Marcos, Horácio, introduz uma perspectiva problemática ao criticar a decisão do empresário de ensinar Elize a atirar, associando armas ao poder masculino e reforçando estereótipos de gênero. A fala de Horácio busca desqualificar as mulheres, insinuando uma incapacidade feminina de lidar com poder ou violência. O documentário, no entanto, contrapõe essa visão ao apresentar o contexto da vida do casal, que incluía a posse de diversas armas, além de outros símbolos de status social, como uma adega de vinhos, charutos importados e uma jiboia de estimação, demonstrando que o acesso a armas não era um privilégio exclusivo de Marcos.

A exposição da relação extraconjugal de Marcos com Nathália, uma garota de programa, adiciona mais uma camada de complexidade à narrativa. A mídia divulgou informações sobre os pagamentos mensais de Marcos a Nathália, além de uma oferta substancial em dinheiro e um veículo para que ela retirasse suas fotos de um site de acompanhantes. O relato de Nathália sobre os planos de Marcos de se mudar para Miami com ela após a venda da empresa revela um padrão de comportamento do empresário, repetindo com Nathália a mesma dinâmica que havia vivido com Elize, cujo relacionamento também se iniciou enquanto ele era casado.

Durante o interrogatório policial, o delegado Mauro explora o passado de Elize como acompanhante e o fato de ela ter sido amante de Marcos antes do casamento, buscando constrangê-la e associar sua moralidade à narrativa do crime. A defesa, representada por Luciano, argumenta que a repetição de padrões de Marcos em seus relacionamentos demonstrava sua propensão a iniciar e encerrar relações de forma abrupta, enquanto a acusação insistia em caracterizar Elize como manipuladora e cruel.

A dinâmica do julgamento também revela questões de gênero e poder. A relação de Marcos com profissionais do sexo é tratada como uma transação impessoal, enquanto o passado de Elize é utilizado para reforçar sua desumanização. A objetificação da prostituta, como analisado por Simmel (1993), a reduz a uma mercadoria, negando sua humanidade. Esse viés se manifesta na

fala de Horácio, que descreve Marcos como fiel, mesmo diante da prática de contratar acompanhantes.

A análise de Rago (1990) sobre as expectativas de gênero que reforçam as desigualdades se aplica ao caso, com Elize sendo julgada por sua conduta moral, enquanto Marcos é idealizado como um homem trabalhador e cavalheiro, mesmo diante de evidências de infidelidade, conforme a postura do promotor José Carlos.

A acusação também tentou inserir a figura de um cúmplice na narrativa do crime, questionando a capacidade de Elize de esquartejar o corpo sozinha. No entanto, as investigações não encontraram evidências concretas de envolvimento de terceiros, e a hipótese foi descartada. O legista Sami El Jundi argumenta que as diferentes características dos cortes observados no corpo podem ser explicadas pela interrupção do processo para descanso ou afiação das facas, sem a necessidade de outra pessoa.

A jornalista investigativa Thaís Nunes analisa o julgamento como um conflito de narrativas. A acusação se apoiou em estereótipos de gênero para demonizar Elize, enquanto a defesa buscou humanizá-la, destacando seu passado traumático e as violências sofridas no casamento. A mídia, como apontado por Mendes (2017), desempenhou um papel central na construção dessas imagens, influenciando a opinião pública e o próprio julgamento, refletindo os valores de seu tempo e evidenciando uma transformação, ainda que parcial, nas narrativas de gênero.

A discussão final do episódio centra-se na influência das dinâmicas de poder e classe social no tratamento do caso. Thaís Nunes questiona se a repercussão midiática seria a mesma caso os papéis fossem invertidos, com Elize como a vítima pobre e Marcos o autor do crime. A própria Elize reflete sobre a discrepância no tratamento dado pela mídia a crimes semelhantes envolvendo diferentes classes sociais.

## 7. CONCLUSÃO

Os objetivos deste artigo foram plenamente alcançados ao investigar as representações de gênero, classe e poder no caso de Elize Matsunaga, bem como sua construção narrativa no documentário Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime. As análises realizadas demonstraram que os estereótipos de gênero e desigualdades estruturais foram determinantes tanto para a recepção pública quanto para as dinâmicas judiciais que moldaram a figura de Elize.

A problemática, que buscava compreender como a mídia e o sistema judicial reproduzem narrativas patriarcais ao lidar com mulheres criminosas, foi respondida ao longo do trabalho. As hipóteses foram validadas: primeiro, constatou-se que as narrativas midiáticas desumanizaram Elize ao reforçar estereótipos associados à imoralidade feminina; segundo, verificou-se que a diferença de classe entre Elize e Marcos ampliou a repercussão do caso e contribuiu para uma interpretação enviesada de seu crime.

Autores como Joan Scott (2017) e Judith Butler (2018) foram fundamentais para compreender o gênero como uma construção social e performativa, evidenciando como normas de gênero punem transgressões como as de Elize. Silvia Federici (2017) e Guacira Lopes Louro (2000) colaboraram para situar a violência simbólica e o controle sobre corpos femininos em uma perspectiva histórica, destacando a instrumentalização de estereótipos. Já Pierre Bourdieu (1997) e Mendes (2017) ofereceram suporte teórico para analisar a mídia como ferramenta de poder simbólico, cujas narrativas influenciam a percepção pública e legitimam discursos dominantes.

Os dados finais do documentário também foram cruciais, como os depoimentos de Elize, a reconstrução de sua trajetória e as divergências periciais sobre o crime, que reforçaram o papel das violências simbólicas e estruturais. Em última análise, o estudo demonstrou que o caso transcende o âmbito criminal ao evidenciar as limitações das narrativas patriarcais e de classe na construção de imagens de mulheres criminosas, revelando a necessidade de uma revisão crítica nas representações de gênero e justiça na sociedade contemporânea.

## 8. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. O. **Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BUTLER, J. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. **Chão da Feira**, Caderno n. 78, p. 1-16, 2018. Disponível em: <https://abre.ai/lXEL>. Acesso em: 27 set. 2024.

EMIDIO, T. S.; HASHIMOTO, F. Poder feminino e poder materno: reflexões sobre a construção da identidade feminina e da maternidade. **Colloquium Humanarum.** [S. l.], v. 5, n. 2, p. 27–36, 2008. Disponível em: <https://abre.ai/lXEM>. Acesso em: 24 out. 2024.

FEDERICI, S. Calibã e a Bruxa: **Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

KRAMER, H.; SPRENGER, J. **O martelo das feiticeiras.** 30. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LOMBROSO, C.; FERRERO, G. **A mulher delinquente.** Curitiba: Antônio Fontoura, 2017.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 4-24. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-Lopes-Louro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 out. 2024.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista:** novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2017.

MUCHEMBLED, R. **Uma história do diabo: séculos XII – XX.** Rio de Janeiro: Bom Texto, 2001.

RAGO, L. M. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930).** 1990. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990. Disponível em: <https://abre.ai/IXEN>. Acesso em: 20 ago. 2024.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [S.l.], v.20, n.2, 2017. Disponível em: <https://abre.ai/IXEO>. Acesso em: 19 out. 2024.

SIMMEL, Georg. **Filosofia do amor.** São Paulo: Martins Fontes, 1993.

STOCKER, P. C.; DALMASO, S. C. Uma questão de gênero: ofensas de leitores à Dilma Rousseff no Facebook da Folha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.24, n.3, 2016. Disponível em: <https://abre.ai/IQEQ>. Acesso em: 24 nov. 2024.

